ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA
MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.291 de 09 de julho de 2009.
Autoria: Poder Executivo

"Autoriza a desafetação de área na forma que especifica e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação original a área destinada a Praça de Esportes Manoel Pinheiro Ribeiro, localizada no Distrito do Jardim do Ingá, nesta cidade, com a seguinte descrição:

PRAÇA DE ESPORTES MANOEL PINHEIRO RIBEIRO

"Com área de 38.288,06 m2, confrontando pela frente com a Avenida Dr. Israel Pinheiro Silva, com 135,00 metros; mais dois chanfros de 3,75 metros e 3,28 metros; pelo fundo com a Rua Luziânia, com 132,62 metros, mais dois chanfros de 3,27 metros e 3,77 metros; pelo lado direito com a Rua Botucatu, com 273,57 metros e pelo lado esquerdo com a Avenida Governador José Feliciano Ferreira, com 273,70 metros".

Art. 2º. Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar até 12.000,00 m2 da área mencionada no caput do Artigo 1º, ao Estado de goiás que será utilizada para construção de uma Escola Estadual.

Parágrafo único. Fica fixado o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão das obras citadas no *caput* deste Artigo, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. A área em referência deverá ser agravada no Cartório de Registro de Imóveis, com cláusula de inalienabilidade, indisponibilidade e uso exclusivo para fins que constituem esta doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de julho de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área, denominada Praça de Esportes Manoel Pinheiro Ribeiro, **Jardim do Ingá**, neste município.

ÁREA: 38.288,06 M²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
MUNICÍPIO: LUZIÂNIA
ESTADO: GOIÁS

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
SITUAÇÃO ATUAL

PRAÇA DE ESPORTES MANOEL PINHEIRO RIBEIRO JARDIM DO INGÁ – Área sem dimensão determinada na planta, situada entre a Rua Luziânia, Rua Botucatu, a Avenida Dr. Israel Pinheiro Silva e a Avenida Governador José Feliciano Ferreira.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PRAÇA DE ESPORTES MANOEL PINHEIRO RIBEIRO JARDIM DO INGÁ- Com área de 38.288,06m², confrontando pela frente com a Avenida Dr. Israel Pinheiro Silva, com 135,00 metros, mais dois chanfros de 3,75 metros e 3,28 metros; pelo fundo com a Rua Luziânia, com 132,62 metros, mais dois chanfros de 3,27 metros e 3,77 metros; pelo lado direito com a Rua Botucatu, com 273,57 metros e pelo lado esquerdo com a Avenida Governador José Feliciano Ferreira, com 273,70 metros.

Luziânia-GO, 11 de maio de 2009.